

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

**PROCESSO Nº 1965/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**ID: 2025.501C2600006.02.0001**

Aos **27 dias do mês de maio do ano de 2025**, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, com sede administrativa localizada na Rua Maria Josefina de Rezende, Nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul, Espírito Santo, CEP: 29400-000, Tel. (28) 99950-3691, neste ato, representada pelo seu Presidente, o **SR. GEDSON BRANDÃO PAULINO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, residente e domiciliado na cidade de Iconha – ES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **MAIS ESTRUTURA E LOCAÇÕES DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.352.322/0001-25, com sede na Rua Topázio nº 01, Lote 03 da Quadra 02, Bairro Nossa Senhora da Penha CEP: 29.110.178, Vila Velha – ES, neste ato representado por seu Representante Legal, **SR. SÉRGIO RICARDO ALVARENGA**, inscrito no CPF sob o nº 164.263.408-55, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos do Lei Federal nº 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições do **Edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2024**, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, da empresa citada, de acordo com os lotes disputados e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, mediante as condições a seguir pactuadas:

### 1 - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata de Registro de preço tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÓDULO WCS, CARRETAS WCS, TRAILERS WCS E UNIDADES DE WCS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE FESTIVIDADES TRADICIONAIS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor	<b>Mais Estrutura e Locações de Tendas e Brinquedos Ltda</b>
CNPJ	<b>02.352.322/0001-25</b>
Endereço	<b>Rua Topázio nº 01, Lote 03 da Quadra 02, Bairro Nossa Senhora da Penha CEP:29.110-178, Vila Velha - ES</b>
Contato	<b>(27) 3329.5760, e-mail: contato@picbum.com.br</b>
Representante	<b>SÉRGIO RICARDO ALVARENGA</b>

LOTE 01 ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p><b>MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - unidade autônoma, móvel destinada a atender demandas de sanitários temporários, conforme as especificações: 2,00m de comprimento, 1,20m de largura, 1,90m de altura interna e 2,70m de altura externa. Base fabricada com perfis de alumínio reforçados, estrutura montada com perfis de alumínio e revestimentos internos e externo em ACM de 27mm de espessura. Piso composto de régua de alumínio, com revestimento de alta resistência à abrasão e tratamento antibacteriano, sendo todas as uniões e junções vedadas com material de poliuretano (PU). Sistema elétrico deverá conter luminárias de LED de 220v para iluminação interna e externa, e micro interruptores nas portas que acionarão sinalizadores de "livre/ocupado", exaustores e iluminação automaticamente. Sistema hidráulico com tubulações em PVC, sendo, sanitários e torneiras acionados por gravidade, caixa d'água de 300 litros (abastecimento por conta da contratante) e caixa de detritos de 500 litros, ambas confeccionadas em polipropileno. O módulo deverá estar equipado com dois sanitários acionados por pedal, duas cubas, dois gabinetes em PVC expandido revestido em fórmica PET, espelhos, exaustores, cestos de lixo, além de dispensers de papel higiênico, sabão líquido e toalhas de papel.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	DIA	575	880,00	506.000,00

02	<p><b>MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b> - unidade autônoma, móvel destinada a atender demandas de sanitários temporários, conforme as especificações: 2,00m de comprimento, 1,20m de largura, 1,90m de altura interna e 2,70m de altura externa. Base fabricada com perfis de alumínio reforçados, estrutura montada com perfis de alumínio e revestimentos internos e externo em ACM de 27mm de espessura. Piso composto de régua de alumínio, com revestimento de alta resistência à abrasão e tratamento antibacteriano, sendo todas as uniões e junções vedadas com material de poliuretano (PU). Sistema elétrico deverá conter luminárias de LED de 220v para iluminação interna e externa, e microinterruptores nas portas que acionarão sinalizadores de "livre/ocupado", exaustores e iluminação automaticamente. Sistema hidráulico com tubulações em PVC, sendo, sanitários e torneiras acionados por gravidade, caixa d'água de 300 litros (abastecimento por conta da contratante) e caixa de detritos de 500 litros, ambas confeccionadas em polipropileno. O módulo deverá estar equipado com dois sanitários acionados por pedal, duas cubas, dois gabinetes em PVC expandido revestido em fórmica PET, espelhos, exaustores, cestos de lixo, além de dispensers de papel higiênico, sabão líquido e toalhas de papel.</p> <p>UNIDADE POR MÊS</p>	MÊS	08	8.832,00	70.656,00
03	<p><b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO COM 2 WCS</b>, incluindo transporte e retirada no local designado pela contratante - O serviço deverá ser realizado com o uso de veículo tipo munck, contando com equipe técnica devidamente equipada com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), garantindo a segurança e eficiência durante as operações.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVÇ	133	2.966,00	394.478,00
04	<p><b>LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA MÓDULOS SANITÁRIO COM 2 WCS</b>, abrangendo transporte e destinação adequada dos resíduos - Equipamento deve ter capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para água limpa e outro para resíduos. Deverá incluir faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, sendo seu uso imprescindível em vias públicas. A mangueira de alta pressão deve ter pelo menos 30 metros de comprimento. A equipe deve ser composta por dois colaboradores uniformizados e equipados com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), e o veículo deve possuir sinal sonoro na parte traseira. Os resíduos não podem ser descartados em cursos d'água ou galerias pluviais, devendo ser encaminhados obrigatoriamente para estações de tratamento de esgoto.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVÇ	583	380,00	221.540,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>1.192.674,00</b>

LOTE 02 ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	<p><b>CARRETA SANITÁRIA COM 24 WCS INDIVIDUAIS E CLIMATIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES:</b> Carroceria de 15,25 metros de comprimento e 2,50 metros de largura, com isolamento termoacústico. O revestimento interno deverá ser em laminado plástico industrial branco, e o externo em ACM branco. O piso deverá ser de régua de alumínio tratadas contra mofo, revestido com piso bright de alta resistência à abrasão, com tratamento antibactericida e superfície em PU para prevenção de contaminação. As uniões e junções deverão ser vedadas com selante flexível de poliuretano (PU), com cura acelerada e polimerização pela umidade do ar. O acabamento interno deverá incluir sancas e iluminação em LED. O sistema elétrico deverá contar com luminárias LED, caixa de distribuição protegida por disjuntores e tomadas adequadas. A sinalização externa deverá seguir as normas de trânsito vigentes. O sistema hidráulico deverá incluir tubos e conexões de PVC, sanitários e torneiras acionados por gravidade, com saída de água servida unificada. A caixa d'água deverá ser em polipropileno, com capacidade mínima de 2.800 litros (abastecimento por conta da contratante), e a caixa de detritos também em polipropileno, com capacidade mínima de 4.000 litros. A carreta deverá ter quatro toldos de enrolar simples na cor bege ou branca. A composição interna deverá incluir 24 sanitários, 24 suportes para papel higiênico, 02 condicionadores de ar dutados de 1.800 BTU, 02 gabinetes de pia, 08 cubas de sobrepor, 06 saboneteiras, 04 secadores de mão, 24 exaustores, 08 espelhos com moldura e 24 lixeiras, além de 04 escadas com plataforma de acesso.</p> <p>UNIDADE POR DIA</p>	DIA	16	22.332,70	357.323,20
06	<p><b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CARRETA WCS,</b> que engloba a entrega e a retirada no local designado pela contratante, com a inclusão de uma equipe técnica devidamente equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e um caminhão tipo cavalo mecânico.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVC	08	17.000,00	136.000,00

07	<p>SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA CARRETA WCS, incluindo a sucção e o hidrojateamento da unidade, bem como o transporte e a destinação final dos resíduos. O equipamento deve ter capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um reservatório de água limpa para o hidrojato e outro para detritos. O equipamento deve estar equipado com faixas refletivas no tanque, cones de sinalização (uso obrigatório em vias públicas), 30 metros de mangueira de alta pressão, e uma equipe composta por pelo menos dois colaboradores devidamente uniformizados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Deve também incluir um sinal sonoro acionado na parte traseira do equipamento. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em hipótese alguma, lançados em cursos d'água.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE.</p>	SVÇ	16	8.200,00	131.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>624.523,20</b>
<b>LOTE 03</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
ITEM	<p><b>08 TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b>, com dimensões totais de 6,80 metros de comprimento, 5,50 metros de carroceria, 2,40 metros de largura, 2,85 metros de altura externa e 2,00 metros de altura interna. Estrutura em aço carbono 1020, soldada pelo processo MIG e galvanizada, com quatro sapatas de apoio e bequilha regulável. Sistema de suspensão com dois eixos e quatro rodas, pneus 7,35 x 14/8 lonas, utilizando suspensão independente Peitz da Alemanha. O sistema de freio por inércia aciona automaticamente quando o trailer desacelera, proporcionando uma frenagem eficiente e segura, além de permitir manobras a ré e o acionamento do freio de estacionamento. Engate de segurança com encaixe rápido e cabos de aço. Estrutura em alumínio com isolamento térmico de 25 mm, revestida internamente em laminado plástico</p>	DIA	60	6.233,33	373.999,8

	branco para assepsia. Piso em régua de alumínio com revestimento bright resistente à abrasão e antibactericida. As laterais e teto são unidas com frisos de alumínio anodizado, e todas as uniões são calafetadas com vedante flexível de poliuretano. Móveis em PVC, resistentes à água e ideais para ambientes expostos. Sistema elétrico com iluminação interna em LED, caixa de distribuição com disjuntores e sinalização de status das cabines. O sistema hidráulico é composto por tubos de PVC, com caixas d'água de 500 litros e de detritos de 900 litros, ambas em polipropileno. O trailer conta com dois toldos de enrolar bege ou branco. O ambiente inclui: oito gabinetes em PVC, oito cubas de sobrepor, oito sanitários, sete escadas externas de alumínio, uma rampa de acessibilidade PNE, oito exaustores, sete espelhos com LED, um espelho inclinável, um ar-condicionado de 18.000 BTUs, oito pares de luzes de status, quatro lâmpadas LED tipo tartaruga, um estepe, oito torneiras automáticas, oito saboneteiras, oito porta-papéis toalha, oito porta-papéis higiênicos e oito fraldários.  UNIDADE POR DIA				
09	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> , que engloba a entrega e a retirada no local designado pela contratante, com a inclusão de uma equipe técnica devidamente equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPI).  SERVIÇO POR UNIDADE	SVÇ	52	5.300,00	275.600,00
10	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM OITO SANITÁRIOS</b> , incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.  SERVIÇO POR UNIDADE	SVÇ	60	4.666,50	279.990,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>929.589,80</b>
<b>LOTE 04</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>ITEM</b>					

11	<p>TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS, com dimensões totais de 3,90 metros de comprimento, 2,60 metros de carroceria, 2,20 metros de largura, 2,00 metros de altura interna e 2,85 metros de altura externa. Estrutura em aço carbono 1020, soldada pelo processo MIG e galvanizada, com quatro sapatas de apoio e bequilha regulável. Sistema de suspensão com um eixo e duas rodas, pneus 1,85 x 14/8 lonas, utilizando suspensão independente Peitz da Alemanha. O sistema de freio por inércia aciona automaticamente quando o trailer desacelera, proporcionando uma frenagem eficiente e segura, além de permitir manobras a ré e o acionamento do freio de estacionamento. Engate de segurança com encaixe rápido, cabo de aço e cabo elétrico. Estrutura em alumínio com isolamento térmico de 25 mm, revestida internamente em laminado plástico branco para assepsia. Piso em régua de alumínio com revestimento antibactericida e resistente à abrasão. As laterais e teto são unidas com frisos de alumínio anodizado, e todas as uniões são calafetadas com vedante flexível de poliuretano. Móveis em PVC, resistentes à água e ideais para ambientes expostos. Sistema elétrico com iluminação interna em LED, caixa de distribuição com disjuntores e sinalização de status das cabines. O sistema hidráulico é composto por tubos de PVC, com caixas d'água de 400 litros, 550 litros de detritos e 200 litros de água servida, todas em polipropileno. O trailer conta com dois toldos de enrolar bege. O ambiente inclui: quatro gabinetes em PVC, quatro cubas de apoio, quatro sanitários com acionamento a pedal, quatro escadas externas de alumínio, quatro exaustores, quatro espelhos, um ar-condicionado de 18.000 BTUs, quatro pares de luzes de status, duas lâmpadas LED tipo tartaruga, um estepe, quatro torneiras, quatro saboneteiras, quatro porta-papéis toalha e quatro porta-papéis higiênicos.</p> <p>UNIDADE POR DIA</p>	DIA	46	5.233,10	240.722,60
12	<p><b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b>, que engloba a entrega e a retirada no local designado pela contratante, com a inclusão de uma equipe técnica devidamente equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPI).</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVÇ	34	4.466,67	151.866,78
13	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCCÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM QUATRO SANITÁRIOS</b>, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção</p>	SVÇ			

	Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.  SERVIÇO POR UNIDADE		46	2.466,67	113.466,82
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>506.056,20</b>
LOTE 05 ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
14	<p><b>TRAILER WCS COM SEIS SANITÁRIOS</b>, apresentando dimensões totais de 5,76 metros de comprimento, 4,46 metros de carroceria, 2,40 metros de largura, 2,85 metros de altura externa e 2,00 metros de altura interna. Estrutura em aço carbono 1020, soldada pelo processo MIG e galvanizada, equipada com quatro sapatas de apoio e bequilha regulável. Sistema de suspensão com dois eixos e quatro rodas, pneus 7,35 x 14/8 lonas, utilizando suspensão independente Peitz da Alemanha, que não requer manutenção. O sistema de freio por inércia é acionado automaticamente durante a desaceleração, permitindo manobras a ré e o acionamento do freio de estacionamento. Engate de segurança com encaixe rápido, cabo de aço e cabo elétrico. Estrutura em alumínio com isolamento térmico de 25 mm, revestida internamente em laminado plástico branco, garantindo assepsia. Piso em régua de alumínio com revestimento bright resistente à abrasão e antibactericida. As laterais, frente, traseira e teto são unidas com frisos de alumínio anodizado fosco, e todas as uniões são calafetadas com vedante flexível de poliuretano, com sanca iluminada em LED no interior de cada cabine. Os móveis são confeccionados em PVC, proporcionando leveza e resistência à água, sendo ideais para ambientes expostos. Sistema elétrico com iluminação interna em LED, caixa de distribuição protegida por disjuntores e sinalização de status das cabines, com exaustores acionados ao fechar a porta. O sistema hidráulico utiliza tubos de PVC, com caixa d'água de 500 litros e caixa de detritos de 800 litros, ambas em polipropileno. O trailer conta com dois toldos de enrolar bege. O ambiente inclui: seis gabinetes em PVC, seis cubas de sobrepor, seis sanitários com acionamento a pedal, cinco escadas externas de alumínio, uma rampa de acessibilidade PNE com corrimão, seis exaustores, cinco espelhos com LED, um espelho inclinável com LED para cabine PNE, um ar-condicionado de 18.000 BTUs, seis pares de luzes de status, quatro lâmpadas LED tipo tartaruga, um estepe, seis torneiras automáticas, seis saboneteiras, seis porta-papéis toalha, seis porta-papéis higiênicos e um fraldário.</p> <p>UNIDADE POR DIA</p>	DIA	38	6.266,40	238.123,20

15	<p><b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TRAILER WCS COM SEIS SANITÁRIOS</b>, que engloba a entrega e a retirada no local designado pela contratante, com a inclusão de uma equipe técnica devidamente equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPI).</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVÇ	23	5.600,00	128.800,00
16	<p>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA TRAILER WCS COM SEIS SANITÁRIOS, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>	SVÇ	38	2.850,00	108.300,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>475.233,20</b>
LOTE 06 ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
17	<p><b>WCS COMUM PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>, com dimensões totais de 2,35 m de altura, 1,10 m de largura e 1,20 m de comprimento. Tanque com capacidade para 225 litros para dejetos, sendo fabricado com matéria-prima em polietileno, tratado com proteção UV. Todos os componentes confeccionados em aço inoxidável ou alumínio. Sistema com uma cabine, caixa de dejetos, assento, mictório, porta-objetos, suporte para papel higiênico e espelho.</p> <p>UNIDADE POR DIA</p>	DIA	150	416,67	62.500,50
18	<p><b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b></p> <p>A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 1 e máxima de 6 unidades, em local único, a ser</p>				

	indicado pela contratante. SERVIÇO C/ATÉ 6 WC	<b>SVÇ</b>	67	2.933,33	196.533,11
<b>19</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>  A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 7 e máxima de 12 unidades, em um único local designado pela contratante. (Para quantidades que excedam 12 unidades, será utilizado o item anterior ou o próprio item, no múltiplo necessário, conforme estabelecido nos critérios do edital.)  SERVIÇO DE 7 ATÉ 12 WC	<b>SVÇ</b>	50	3.333,13	166.656,50
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> , incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIS). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.  SERVIÇO POR UNIDADE	<b>SVÇ</b>	150	86,67	13.000,50
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>438.690,61</b>
<b>LOTE 07 ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>21</b>	<b>WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - projetado para pessoas com deficiência (PCD), em polipropileno ou material similar, com dimensões totais de comprimento 1,16m, largura 2,44m e altura 2,30m. Equipado com teto translúcido, porta-objeto, porta-papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa e apoio em barra de ferro nas três laterais, além de protetor de assento. O piso é fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. As paredes laterais e o fundo possuem ventilação adequada. O WCS conta com adesivo identificador para deficientes físicos e fechadura do tipo rolete com indicação de livre/ocupado. A porta possui sistema de mola	<b>DIA</b>	80	733,20	58.656,00

	para fechamento automático quando não está em uso. A entrega será realizada conforme o local e layout a serem informados pela contratante.  UNIDADE POR DIA				
22	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 4 WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> - A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 1 e máxima de 4 unidades, em local único, a ser indicado pela contratante  SERVIÇO C/ATÉ 4 WC	SVÇ	43	2.966,67	127.566,81
23	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA WCS PNE PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> , incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.  SERVIÇO POR UNIDADE	DIA	80	233,33	18.666,64
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>204.889,21</b>
<b>LOTE 08</b> <b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
24	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> - responsável pela limpeza, organização e bom funcionamento dos ambientes, com ênfase na limpeza e conservação dos WCS. Período de 04 (quatro) horas. O colaborador deverá estar devidamente uniformizado, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando necessário, garantindo a segurança e a eficácia na execução das atividades.  SERVIÇO DE 04 HORAS	SVÇ	1.060	516,67	547.670,20
25	<b>WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> , dimensões totais de 2,61 m de altura, 1,18 m de largura e 1,20 m de comprimento, fabricado em polietileno de rotomoldagem com aditivos anti-UV. A estrutura metálica é fabricada em aço inox				

	e alumínio, com reforços laterais em peças tubulares para sustentação do WCS. O vaso sanitário em plástico é acionado por válvula de descarga com sifão conectado. A pia em plástico possui capacidade para 4,8 litros e é acompanhada por uma torneira temporizadora em aço inox, que controla o fluxo de água. O sistema inclui um tubo ventilatório para exaustão do piso. O piso hidráulico tem capacidade para 360 litros de dejetos, enquanto o teto hidráulico comporta 220 litros de água limpa, ambos com capa protetora para vedação dos encanamentos aparentes. O banheiro possui adesivo identificador de masculino e feminino, fechadura do tipo rolete com indicação de livre/ocupado e a porta conta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso.  UNIDADE POR DIA	<b>DIAS</b>	150	1.000,00	150.000,00
<b>26</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>  A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 1 e máxima de 6 unidades, em local único, a ser indicado pela contratante.  SERVIÇO C/ATÉ 6 WC	<b>SVÇ</b>	63	3.133,33	197.399,79
<b>27</b>	<b>MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>  A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 7 e máxima de 12 unidades, em um único local designado pela contratante. (Para quantidades que excedam 12 unidades, será utilizado o item anterior ou o próprio item, no múltiplo necessário, conforme estabelecido nos critérios do edital.)  SERVIÇO DE 7 ATÉ 12 WC	<b>SVÇ</b>	50	903,13	45.156,50
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>940.226,49</b>
<b>LOTE 09 ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>28</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA WCS HIDRÁULICO COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b> , incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e	<b>SVÇ</b>	150	81,67	12.250,50

	<p>contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.</p> <p>SERVIÇO POR UNIDADE</p>				
29	<p><b>WCS ESPECIAL PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>, com dimensões totais de 2,20 m de altura, 1,20 m de largura e 1,20 m de comprimento. Tanque de dejetos removível com capacidade para 125 litros, sendo fabricado com matéria-prima em polietileno, tratado com proteção UV. Todos os componentes confeccionados em aço inoxidável ou alumínio. Sistema com uma cabine, caixa de dejetos removível, assento, mictório, porta-objetos, suporte para papel higiênico e espelho.</p> <p>UNIDADE POR DIA</p>	DIA	20	682,83	13.656,60
30	<p><b>MOBILIZAÇÃO DE 1 A 6 WCS ESPECIAL PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>,</p> <p>A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 1 e máxima de 6 unidades, em local único, a ser indicado pela contratante.</p> <p>SERVIÇO C/ATÉ 6 WC</p>	SVÇ	12	3.700,00	44.400,0
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>70.307,10</b>
<b>LOTE 10</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>ITEM</b>					
31	<p><b>SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARAWCS ESPECIAL PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO</b>, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos.</p>	SVÇ	20	87,83	1.756,60

SERVIÇO POR UNIDADE				
VALOR DO LOTE				1.756,60
VALOR GLOBAL R\$5.383.936,41 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um reais)				

### 3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o **Consorcio Público CIM Polo Sul** e os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços são:

- 3.1.1. MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;
- 3.1.2. MUNICÍPIO DE ICONHA/ES;
- 3.1.3. MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.

### 4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da Ata, os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do Processo, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de **não participantes (Adesão)**.

4.2. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, por meio de **adesão**, deverão ser observadas as seguintes condições:

4.2.1. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

- a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;
- b) CNPJ e endereço do órgão;
- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na Ata, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

**4.2.2.** Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

**4.2.3.** Caso seja autorizada a adesão, será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

**4.2.4.** As adesões a que se referem esta cláusula **não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços**, independente, da quantidade de órgãos aderentes.

**4.2.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante (carona), a **50% (cinquenta por cento)**, do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** Não poderá ser objeto de adesão as Atas de Registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

**4.4.** As Atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

**4.5.** Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de **cláusulas contratuais**, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5 - DO PRAZO DE VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como, a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo Órgão ou pela Entidade interessada, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, de 2021.**

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2., deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.** Serão registrados na Ata, os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

**5.5.** Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos fornecedores que:

**5.5.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.5.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na Ata.

**5.6.** O registro a que se refere o item 5.4., tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

**5.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

**5.9.** O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.10.** Após a homologação da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.11.** A ata de Registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.12.** Quando o fornecedor convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.13.1.** Convocar para negociação, os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

**6.2.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.2.1.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.2.1.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.2.1.2.** No caso da repactuação ou revisão, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador da Ata convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.2.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.2.1.** A ordem de classificação dos fornecedores, que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.3.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a

documentação comprobatória acompanhada da planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de **cancelamento do seu registro**, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.4.1.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.4.2.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo Órgão ou Entidade gerenciadora entre os Órgãos ou as Entidades participantes e não participantes do Registro de Preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser realizado:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133, de 2021.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo Órgão ou pela Entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das

quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9 – DO CANCELAMENTO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR, E DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

**9.1.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

**9.2.** O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes da Assinatura do Contrato ou recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

**9.3.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da Autoridade Competente do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

## **10 – DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de preço, exceto, nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.2, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1.** Os fornecedores deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

**11.2.** Os fornecedores devem observar e fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante a execução do objeto da presente Ata.

**11.2.1.** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

**a)** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d)** “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e)** “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

**f)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **12 – CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**12.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Mimoso do Sul/ES, 27 de maio de 2025.

**GEDSON BRANDAO  
PAULINO:08359264  
783**

Assinado digitalmente por GEDSON BRANDAO  
PAULINO:08359264783  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GEDSON BRANDAO PAULINO:08359264783  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SERGIO  
RICARDO  
ALVARENGA:16  
426340855**

Assinado de forma digital  
por SERGIO RICARDO  
ALVARENGA:16426340855  
Dados: 2025.05.27  
13:40:34 -03'00'

**MAIS ESTRUTURA  
PARA EVENTOS E  
LOCAÇÕES  
LTDA:023523220  
00125**

Assinado de forma  
digital por MAIS  
ESTRUTURA PARA  
EVENTOS E LOCAÇÕES  
LTDA:02352322000125  
Dados: 2025.05.27  
13:41:04 -03'00'

**SÉRGIO RICARDO ALVARENGA**

**MAIS ESTRUTURA E LOCAÇÕES DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA**

**DETENTORA DA ATA**